

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DA PARAIBA – SINTER-PB**

**SINDICADO DOS AGRÔNOMOS, VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DO
ENTES PÚBLICOS DA PARAÍBA - SINAVEZ**

CHAMADA DE ARTIGOS PARA LIVRO

I – DA APRESENTAÇÃO

A referida publicação terá como objetivo reunir textos inéditos resultados de atividades de ATER Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com 10 (dez artigos), movimento sindical 02 (dois artigos) e pesquisa científica em agropecuária com 05 (cinco artigos). Serão recebidos textos de servidores da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regulamentação Fundiária (EMPAER), da direção do SINTER-PB, do SINAVEZ e de entidades sindicais colaboradoras do livro, e de membros de entidades de pesquisa agropecuária.

II – DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. – Cada proponente poderá submeter até um artigo a este Edital;

Parágrafo Único – Não serão aceitos artigos que já tenham sido publicados anteriormente, em sua totalidade ou em parte, exceto em periódicos científicos.

Art. 2º. – Os artigos enviadas pelo(s) autor(es) obrigatoriamente deverão estar adequadas a este Edital e não possuir conteúdos que:

I. Incluam danos ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

II. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

III. Incluam danos ou informações racistas ou discriminatórias;

IV. Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;

V. Tenham sido produzidos por terceiros.

III– DO ENVIO DE ARTIGOS

Art. 3º. – Os artigos poderão ser enviados **de 20 de março a 30 de junho de 2019**, os textos deverão ser enviados **para o e-mail: livroater@gmail.com**, todas no formato Word.

Parágrafo Único – Juntamente com a cópia: eletrônica, deverá ser encaminhado o termo de responsabilidade e transferência de direitos autorais, devidamente preenchido e assinado pelo(s) autor(es) (Anexos I).

IV – DOS ARTIGOS

Art. 4º. – Cada artigo deverá possuir a seguinte estrutura textual: Introdução, Desenvolvimento (Marco teórico, metodologia, resultados e discussões se tiver e/ou reflexões temática, conceitual, teórica considerando citações de autores e fatos vivenciados), as Conclusão e Referências e estar conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 5º. – Caso o artigo proposto possua imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(s) autor(es), é da responsabilidade deste(s) providenciar e anexar as devidas autorizações, por escrito, juntamente com a proposta submetida a este Edital.

§ 1º. – Os artigos para esse Edital só poderá ter no máximo quatro ilustrações (enviando em anexo em formato JPEG) excetuando-se gráficos que especificamente para esse edital não serão contabilizados como ilustração, ter sua identificação em cabeçalho, seguida da fonte de origem, bem como estar em boa resolução, que possibilite seu aproveitamento.

Art. 6º. – A proposta de publicação de artigos deverá estar em formato Word, fonte Times New Roman tamanho 12, para o desenvolvimento do texto, excetuando-se as citações longas e as notas de rodapé que devem estar em fonte menor (sugestão fonte 11), alinhamento justificado, espaçamento simples, com o mínimo de 05 e máximo de 10 páginas, em papel A4 e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

§ 1º. – As citações do corpo de texto devem estar no formato autor-data e de acordo com a NBR 10520 (vigente), exemplo: (ASSIS, 1974, p. 57).

§ 2º. – As notas explicativas deverão ser apresentadas no rodapé.

§ 3º. – Quando se tratar de trabalho resultante de pesquisa e/ou extensão com apoio financeiro, indicar a instituição financiadora.

§ 4º. – Quando se tratar de trabalho elaborado sob orientação, indicar nome, titulação e vínculo institucional do(a) orientador(a).

§ 5º. – As referências digitadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com a NBR 6023 (vigente). Todos os documentos citados devem constar nas referências. Também, só devem ser referenciados os documentos citados.

§ 7º. – Os textos devem ser submetidos a uma revisão cuidadosa de linguagem antes de serem encaminhados para o livro.

Art. 8º. – Os trabalhos recebidos para publicação serão submetidos à apreciação de uma comissão de avaliadores constituída pelo Comitê Editorial, que decidirá pela publicação ou não do texto.

§ 1º. – Os textos recebidos são encaminhados aos avaliadores, sem identificação de autoria.

§ 2º. – Os autores serão informados, por e-mail, da aceitação ou não do seu texto.

Art. 9º. – O envio dos textos já representa autorização para, caso aprovados, serem publicados pelos sindicatos.

Art. 10º. – Serão aceitos artigos com no máximo três autores.

V – DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 11. – A seleção dos artigos relativos a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Relevância do tema;
- II. Qualidade acadêmica do texto;
- III. Rigor científico;
- IV. Clareza e objetividade;
- IV. Adequação e correção de linguagem.

VI - DOS DIREITOS AUTORAIS, EDITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Art. 12 – O(s) autor(es) cederá(ão) os direitos autorais da obra ao SINTER-PB e SINAVEZ.

Art. 13 – O(s) autor(es) não receberá(ão) qualquer tipo de remuneração financeira, mas um exemplar impresso.

Art. 14 – A Comissão de Editoração responsabilizar-se-á em efetuar o registro da obra na Biblioteca Nacional, através do SINTER-PB e SINAVEZ.

Art. 15 – Os livros impressos serão distribuídos gratuitamente aos autores dos artigos, Instituições de Ensino e pesquisa do campo das Ciências Agrárias no Estado da Paraíba, Entidades do setor rural na Paraíba e em Brasília; os demais exemplares serão encaminhados às direções do SINTER-PB e SINAVEZ de forma proporcional.

Art. 16 – As Entidades que apoiarem financeiramente a publicação do livro poderão receber proporcionalmente os exemplares impressos.

VII– DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art. 17 – Os recursos orçamentários para publicação dos livros serão oriundos do orçamento da SINTER-PB e do SINAVEZ. A dotação orçamentária destinada para esse Edital está condicionada à publicação de uma obra nesse formato.

VIII – DO CRONOGRAMA

| AÇÕES | PERÍODO |
|--------------------------------|--------------------|
| Divulgação do Edital | 20/03/2019 |
| Submissão dos artigos | 20/03 a 30/06/2019 |
| Análise dos artigos submetidos | 01/07 a 06/10/2019 |
| Lançamento do livro | 06/12/2019 |

João Pessoa, 20 de março de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS PEREIRA
Diretor Geral do SINTER-PB

ODNILSON ALVES DE AGUIAR
Presidente do SINAVEZ